

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

PRESIDENTE:

JEAN CARVALHO MENDONÇA

MEMBROS:

YURI DE CASTRO FROES OLIVEIRA

LUIZMAR GUILHERME DA SILVA

SUPLENTES:

EDVALDO BORGES DE SOUSA

DARLEY DA SILVA SANTOS

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo de contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, 14 de Fevereiro de 2019.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/18.01.2019

Protocolo: 406961

DIÁRIA

PORTARIA Nº 035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: Humberto Santos Borges.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Nome: Francisco Reginaldo de Moura.

Cargo: Mecânico.

Matrícula/Siape: 504337.

CPF: 296.532.312-00.

Período: 18 a 26.02.2019.

Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Xinguara e Sapucaia.

Objetivo: realizar controle químico a ultra baixo volume (UBV) para controle do mosquito transmissor da Dengue.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 406986

PORTARIA Nº 036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: Abias Pereira Matos.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504379.

CPF: 159.166.852-20.

Nome: Aldo Monteiro Salomão.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 505025.

CPF: 116.402.272-53.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 18.02 a 05.03.2019.

Nº de Diárias: 15,5 (quinze e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar controle químico a ultra baixo volume (UBV) para controle do mosquito transmissor da Dengue em virtude dos altos índices de infestação predial e notificação de casos de Dengue.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 406988

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/34633 de 28/01/2019

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir de 01/02/2019, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	57195210/1	ENFERMEIRO	C.T.I. 2 (CIRÚRGICO)	BANCO DE OLHOS
EVERSON VANDO MELO MATOS	5921279/1	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	C.T.I
PATRICIA GOSSON DE LIMA	5920806/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI.3
REGINA CELI DOS SANTOS GOMES	22	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO.2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de fevereiro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 406853

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do TERMO ADITIVO A CONTRATO, publicado no DOE nº 33790 de 28/01/2018, PROTOCOLO nº 401273

ONDE SE LÊ:

Processo: 2018/266495

LEIA-SE:

Processo: 2018/266518

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2019

Protocolo: 406765

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-HOL

Data de Homologação: 13/02/2019

Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças em 01 (uma) impressora DRYSTAR 5302 N/S 17398, fabricado pela AGFA, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93

Processo nº 2018/346.225

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 406999

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças em 01 (uma) impressora DRYSTAR 5302 N/S 17398, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Belém, 13 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 407000

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00122**

Valor: R\$ 5.219,50

Data de emissão: 07/02/2019

Processo nº 2018/265329

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2017 SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de material de expediente

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269006356

Contratado: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 12.665.218-0001/44

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 406782

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00121**

Valor: R\$ 3.308,50

Data de emissão: 07/02/2018

Processo nº 2018/265329

Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2017 SEAD/DGL/SRP

Objeto: Fornecimento de material de expediente

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269006356

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA – EPP

CNPJ: 02.567.637-0001/90

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 406781